

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS
2017 a 2020

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS é um sistema público não contributivo, descentralizado e tem por função a gestão do conteúdo específico da assistência social no campo da proteção social.

No SUAS, serviços, programas, projetos e benefícios são organizados tendo como referência o território onde as pessoas moram, considerando suas demandas e necessidades. Desenvolvidos nos territórios mais vulneráveis, têm a família como foco principal de atenção.

Ijuí está habilitado na GESTÃO PLENA, nível onde o município tem a gestão total das ações de assistência social financiadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social mediante repasse fundo a fundo, ou que cheguem diretamente aos usuários, ou, ainda, as que sejam provenientes de isenção de tributos em razão do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social.

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Coordenadoria de Desenvolvimento Social é o órgão que tem por competência coordenar, planejar e executar as atividades da Secretaria inerentes à política de desenvolvimento social do Município; elaborar normas e procedimentos administrativos a serem executados por seus Núcleos e Serviços; desenvolver atividades relacionadas à implementação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, no âmbito do Município; desenvolver e coordenar planos, programas e projetos, destinados à promoção humana e

visando à inclusão social, de forma a garantir a universalidade do atendimento; desenvolver programas de atendimento à família, ao idoso, aos dependentes químicos e demais segmentos necessitados; manter cadastro atualizado das pessoas carentes residentes no Município; atender, de acordo com as previsões orçamentárias e financeiras, a população carente, através dos programas de assistência social; realizar estudos, projetos e pesquisas para a formulação de política de promoção humana do Município; desenvolver projetos, programas e atendimento às necessidades emergenciais do núcleo familiar e atenção específica para a criança e a gestante; estudar e propor ações que priorizem o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito à liberdade e à consciência familiar e comunitária das crianças e adolescentes; estudar, propor e implementar programas de atendimento especializado às pessoas com deficiência, visando à sua integração social, mediante treinamento para o trabalho e a convivência, facilitando seu acesso aos bens e serviços; motivar a participação da população em soluções de caráter cooperativo, mediante o uso de processos autoconstrutivos e outros que facilitem o acesso à habitação de interesse social; investigar e divulgar medidas educacionais e científicos para o planejamento familiar; executar outras competências afins.

SERVIÇOS OFERTADOS E TAREFAS REALIZADAS NA SECRETARIA:

- CADASTRO ÚNICO – 7.866 famílias inscritas;
Visitas domiciliares – 2.000 visitas para atualização e renovação do Cadastro Único nos anos 2017 a 2019, bem como a realização de busca ativa de idosos e portadores de deficiência sem cadastro, mas com direito a benefício;
INFORMATIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS – Graças a isso foi possível manter a base de dados o mais próximo da realidade e eliminar as listas de espera. Foi realizada a compra de 4 computadores, 3 impressoras, 3 no-breaks e 5 arquivos, no total de R\$ 38.687,91.
Mensalmente é feita consulta aos óbitos ocorridos no Município através do Cartório de Registro Civil, evitando o indevido recebimento;
- BOLSA FAMÍLIA – 2.228 famílias beneficiadas, sendo:
valores transferidos mensalmente (no Município) – R\$ 328.467,00;
valor médio do benefício mensal – R\$ 147,43 por família;
- AUXÍLIO EMERGENCIAL DO GOVERNO FEDERAL – criado para fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Corona vírus – COVID 19, teve o apoio da Secretaria ao cadastrar mais de 5.000 pessoas no Programa on-line. Ajudaram nesta

empregada estagiários do Curso de Direito, da Unijui, com supervisão de professores, bem como servidores da Secretaria Municipal de Cultura;

- **BENEFÍCIOS EVENTUAIS – Auxílio Funeral, Kit Bebê e Kit Higiene:**
2017 a 2020 – entregues 7.110 itens às famílias;
Amparo Alimentar: 2017 a 2019 – 6.700 cestas de alimentação;
Jan a Ago/2020 – 3.750 cestas de alimentação e mais de 8.000kg / 533 cestas de alimentos recebidos através de doações foram entregues em virtude das dificuldades econômicas agravadas e enfrentadas pelas famílias em decorrência da pandemia do Covid-19. Tais dificuldades causaram o aumento da demanda por parte dos autônomos, trabalhadores informais e desempregados;
ainda, devido à Pandemia, em 2020, a Secretaria de Desenvolvimento Social entregou às entidades o total de 316 cestas de alimentação, assim distribuídas: 16 para a Associação Filantrópica Monte Moríá – AFIMM, 7 para o Centro de Atendimento Integral aos Surdos – CAIS (Sociedade Batista de Beneficência Tabea), 15 para o Lar Bom Abrigo, 97 para o Lar da Criança Henrique Liebich, 20 para a Missão Evangélica de Amparo ao Menor – MEAME, 8 para a Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEVI, 14 para o Serviço de Amparo e Bem Estar da Velhice – SABEVE, 8 para a Associação dos Familiares, Amigos e Autistas de Ijuí – TEAmor e 131 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
em virtude da estiagem e, colaborando com a Defesa Civil do Município, foram entregues 199 cestas de alimentação no interior;
- **PROGRAMA HORTAS DOMÉSTICAS – Beneficiadas 8.805 famílias com kits contendo cinco qualidades de sementes de hortaliças;**



Entrega de Sementes

- **CAMPANHA DO AGASALHO –** anualmente é realizada a Campanha do Agasalho em parceria com instituições e entidades do Município de Ijuí, solicitando a doação de cobertores, agasalhos, calçados, para posterior entrega às famílias mais vulneráveis de nosso município. Foram arrecadados e entregues cerca de 119.500 peças nos quatro anos;

- NATAL DA FAMÍLIA – Atendidas anualmente 11.500 crianças, de 0 a 12 anos, nos 37 bairros e 10 localidades do interior;



Natal nos Bairros

- CASAMENTO CIVIL COMUNITÁRIO – 6 casais,
- CAPACITAÇÕES – Dos técnicos coordenadores pelos governos Estadual e Federal;
- ENCHENTES – Atendimento às famílias atingidas pelas cheias, principalmente nos Distritos do Itaí e Chorão. Foram entregues móveis e utensílios doados pela comunidade, bem como entrega de cestas de alimentação, acompanhada por Assistente Social do CRAS CSU, com apoio da Defesa Civil do Município.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS para a estrutura e organização da rede de atendimento define dois tipos de atendimento: o de **Proteção Social Básica** e o de **Proteção Social Especial**.

2. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos familiares, afetivos – relacionados ao pertencimento social – discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências (...)

A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM IJUÍ INCLUI A OFERTA DE:

- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – é o órgão que tem por competência coordenar, planejar e executar as atividades inerentes à oferta de serviços e ações de proteção básica; gerir, no âmbito do Município, a rede de assistência social básica; promover a organização e a articulação das unidades referenciadas; responder pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social; prestar serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS. Em Ijuí há dois:
CRAS CSU – Bairro Industrial, com demanda de 5.000 famílias;
CRAS Glória – Bairro Glória, também com demanda de 5.000 famílias;
em dezembro de 2018 foram inauguradas as instalações do CRAS Glória;



Inauguração do CRAS Glória

- PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – Tem por objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, através de um conjunto de procedimentos realizados a fim de intervir na vida social de uma família. Este trabalho estimula as potencialidades das famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências. O atendimento é realizado mensalmente através de encontros de grupos;
VIDA RURAL – Seu público alvo são mulheres de 18 a 59 anos ou mais (intergeracional), moradoras do interior do Município. Os trabalhos são realizados em grupos com o objetivo de fomentar, fortalecer e qualificar as mulheres do interior e auxiliá-las, através de oficinas de artesanato, no aumento de renda. O total é de 20 grupos, com 365 mulheres;



Encontro Regional

- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – Realiza atendimentos em grupo através de atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares;

CONVIVER – Tem como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social;



Grupo Conviver

SER JOVEM – Seu foco é o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o retorno dos adolescentes à escola e sua permanência no sistema de ensino, realizados através de atividades que estimulam a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho;



Adolescentes

AABB COMUNIDADE – Ofertado pela Associação Atlética Banco do Brasil em parceria com o Poder Público Municipal, através do CRAS. As intervenções nesse grupo são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem sociabilidade e proteção social, a fim de incluir crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social;

- ACESSUAS TRABALHO – Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Tem por finalidade promover o acesso dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho em um conjunto de ações de articulação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda e de mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, para acesso a oportunidades a políticas afetas ao trabalho e emprego;
- PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Iniciativa que visa proteger crianças e adolescentes, menores de 16 anos, contra qualquer forma de trabalho, garantindo que frequentem a escola e atividades socioeducativas. Seu objetivo principal é erradicar todas as formas de trabalho infantil no país, em um processo de resgate da cidadania e inclusão social de seus beneficiários;
- FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – Instrumento de gestão orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos quais devem ser alocadas as receitas e executadas as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social;

- BPC NA ESCOLA – Tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC;
- Serviços de referência para a escuta, informação, apoio psicossocial, defesa e de encaminhamentos monitorados;
- VISITAS DOMICILIARES – para acompanhamento de demandas diversas;
- COZINHA COMUNITÁRIA – atendimento de segunda a sexta-feira, com fornecimento médio de 120 almoços/dia, totalizando nos quatro anos 96.080 refeições;
- PASSE LIVRE PARA IDOSOS E DEFICIENTES – Atendimento e encaminhamento individualizado.

3. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Os serviços de Proteção Social Especial são uma modalidade de atenção assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de alta vulnerabilidade pessoal e social, as quais sejam vítimas de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de drogas, adolescentes em conflito com a lei, moradores de rua. São vulnerabilidades decorrentes do abandono, privação, perda de vínculos, exploração, violência, delinquência etc.

A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE IJUÍ INCLUI A OFERTA DE:

Serviços de abrigo de longa ou curta duração e serviços especializados de acolhimento e atenção psicossocial destinados a criar vínculos de pertencimento e possibilidades de reinserção social, os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de justiça exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o poder judiciário e outras ações do executivo (SUAS – 2004). São eles:

- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS – localizado no Centro de Ijuí, à Rua José Bonifácio, 700.
A Política Nacional de Assistência Social, através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – referencia-se ao Serviço de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, desenvolvido através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, sendo serviço de

apoio, orientação e acompanhamento a famílias em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreendendo dentre estas situações referentes a todos os meios de violência, podendo ser destacado situações de abuso sexual, violência doméstica, violência física, violência psicológica, abandono, negligência, alienação parental, exploração financeira, todas as situações recebem o atendimento e intervenção técnica através de visitas domiciliares, atendimentos individuais e acompanhamentos junto aos órgãos solicitantes e demais espaços da rede de proteção do município.

No Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, a partir do recebimento dos casos, inicialmente as famílias são acolhidas em atendimento psicossocial pela equipe técnica do CREAS, a qual utiliza instrumentos como visita domiciliar, atendimentos individuais, atendimento psicológico e/ou social, jurídico, inserção e encaminhamentos a outros serviços pertinentes junto a Rede de Proteção. Cabe salientar que é organizado a partir do estudo de caso, atendimento diferenciado a cada situação, conforme a pertinência e compreensão da equipe.

Todas as situações são efetuadas devolutivas através de relatórios técnicos de forma sistemática, que possibilitam o acompanhamento e proteção necessária a situação, assim como sendo componente junto a questões judiciais, que se direcionam também para o encaminhamento através do órgão protetivo – Conselho Tutelar e/ou Poder Judiciário, medida protetiva de acolhimentos institucionais.

- ATENDIMENTO INDIVIDUAL E EM GRUPOS – 1.606 novos casos anuais e cerca de 8.000 acompanhamentos técnicos/diretos no período;
- CASA DE PASSAGEM – Destina-se a acolhimento provisório de crianças e adolescentes, que de acordo com regulamento, prevê um período de aproximadamente 20 dias, para que, através da equipe técnica seja avaliada a possibilidade de reto no ao contexto familiar ou família extensiva, assim como encaminhamento para acolhimento institucional e/ou junto ao Programa Família Acolhedora. Foram feitos 106 acolhimentos no período, dos quais 54 destes foram encaminhados para acolhimento institucional, 27 retornaram para família extensiva e 15 desacolhidos, dos quais não somente deste período, sendo que os acolhidos têm média de 14 anos. Dos quais alguns houve a possibilidade de reorganização do contexto familiar ou família extensa e retornarem junto destes, entre outros foi necessário a inclusão em instituição de acolhimento e ao Programa Família Acolhedora.

- CASA LAR DO IDOSO – 12 idosos residentes atualmente;
- ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – realizado através de chamamento público, conta atualmente com 51 crianças e adolescentes em 4 instituições. Deste número 14 crianças e/ou adolescentes estão destituídos;
- ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS – Acolhidos 15 idosos em duas instituições. Mensalmente há procura espontânea de mais de 10 casos de familiares em busca de espaço para acolhimento;
- ACOLHIMENTO EM Pousada – 282 pernottados vindos de outros municípios, temporariamente. E hospedagem temporária de mulheres vítimas de violência doméstica, do Município.
- SERVIÇO DE PROTEÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – repasse de recursos à APAE;
No decorrer da gestão foi organizada a Rede de Proteção da Pessoa Com Deficiência e Projeto de Lei para criação do Residencial Inclusivo, visando atendimento à demanda existente nas instituições de acolhimento, assim como atendimentos encaminhados via Poder Judiciário, os quais requerem espaço de proteção à pessoa com deficiência, que não possui em seu contexto familiar condições de exercer a proteção necessária a estes.
- MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – Liberdade Assistida – LA – serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE – PSC – Ofícios enviados à vara de execuções criminais, ofícios enviados à 2ª Vara Criminal, apenas prestando serviços à comunidade, apenas que não estão cumprindo a Prestação de Serviço à Comunidade;
- FAMÍLIA ACOLHEDORA – Implantada em 12 de junho de 2018 com o objetivo de acolher crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade social, com histórico de negligência familiar ou risco pessoal, com medida protetiva em famílias voluntárias. Atualmente há 1 acolhimento nesta modalidade;

4. CONTROLE SOCIAL

CONSELHOS MUNICIPAIS

Instância de Controle Social: responsável pela manutenção dos seguintes Conselhos:

- Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS – Alteração da Lei Municipal nº 6.975, de 26 de agosto de 2020, com alteração na composição dos membros do conselho;
assembléias mensais, resoluções, ofícios;
- Conselho Municipal do Idoso – COMUI – Assembléias mensais, atas, ofícios, resoluções;
Conferência Municipal do Idoso, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social;
Lei nº 6642, de 3 de maio de 2018, que Altera, renumera e acresce os dispositivos que menciona da Lei Municipal nº 5.916, de 14 de março de 2014;
- Conselho Municipal de Atenção à Pessoa Com Deficiência e Com Necessidades Especiais – COMPEDI – Assembleias mensais, atas, ofícios;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – Assembleias mensais, resoluções, ofícios;
processo de escolha de suplentes do Conselho Tutelar;
eleição de Conselheiros Tutelares titulares e suplentes;
realização de Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social;
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Assembléias mensais, atas, ofícios;
- Conselho Tutelar – Composto por 5 Conselheiros e 4 suplentes;
curso para os novos Conselheiros Tutelares (40hs);
inscrição no sistema nacional de registro e tratamento de informações – SIPIA sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
recebimento de conjunto de equipagem por parte da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, através de emenda parlamentar, constituído de 1 veículo, 5 computadores, 1 impressora, 1 bebedouro, 1 refrigerador, 1 cadeira para automóvel para transporte de crianças, 1 TV smart e 1 ar-condicionado portátil – valor de R\$ 120.000,00.

5. INVESTIMENTOS

Ano: 2017

LOCAL	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
Cad Único	5 arquivos de aço	4.400,00	IGD
SMDS	Construção de tanque	13.809,60	IGD
APAE	2 veículos	147.980,00	Emenda
CRAS CSU	5 computadores	14.130,00	IGD
SMDS	Reforma	162.793,07	IGD



Fachada Reformada

Ano: 2018

LOCAL	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
SMDS	3 armários de aço	2.370,00	IGD
SMDS	4 computadores 3 impressoras 2 estabilizadores 3 no-breaks	34.287,92	IGD
Conselho Tutelar	2 armários de aço	1.580,00	Próprio
Conselho Tutelar	4 computadores	17.660,00	Próprio
Conselho Tutelar	1 impressora	2.596,00	Próprio
CRAS Glória	Mobiliários diversos	8.010,50	FEAS
Clube de Mães	4 máquina de costura	4.776,00	Próprio
Clube de Mães	1 mesa de aço inox	2.160,00	Próprio
CRAS Glória	5 climatizadores	19.141,00	IGD
Casa Lar Idoso	Reforma da cobertura	17.679,00	Próprio

Ano: 2019

LOCAL	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
Conselho Tutelar	1 veículo	62.500,00	Próprio
SMDS	3 bebedouros	1.743,00	IGD
SMDS	1 roçadeira	2.898,00	IGD
CREAS	1 computador	4.785,00	IGD
SMDS	Cobertura p/ veículos	20.047,02	IGD

Ano: 2020

LOCAL	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
CRAS Glória	1 computador	5.395,00	FEAS
CRAS Glória	1 no-break	630,00	FEAS
CRAS Glória	1 climatizador	1.620,00	FEAS
CRAS CSU	4 computadores	21.960,00	FEAS
Centro de Convivência Bairro Glória	Ampliação e construção Convênio com o Ministério da Cidadania. Recurso repassado através da Caixa Federal. Início da obra: 2020. Finalização: 2021.	252.000,00	Federal
		2.520,00	Próprio
Centro de Convivência Luiz Fogliatto	Construção Convênio com o Ministério da Cidadania. Recurso repassado através da Caixa Federal. Início da obra: 2020. Finalização: 2021.	247.189,22	Federal
		2.496,86	Próprio

Ijuí / RS, dezembro de 2020.

Romi Marli Rohde
Secretária de Desenvolvimento Social